



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN**

Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - São Vicente/RN

Tel.: (84) 3436-0226 | e-mail: [prefsaovicente@yahoo.com.br](mailto:prefsaovicente@yahoo.com.br)



## **1º TERMO ADITIVO EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

**Processo Administrativo nº 074/2025**

Objeto: credenciamento de empresas intermediadoras de processamento e soluções de pagamento, com vistas à utilização de sua tecnologia pelas permissionárias lotéricas credenciadas pelo município de São Vicente/RN, por meio de concessão pública

**CONSIDERANDO**, a deliberação da chefe do poder executivo que em 22/07/2025 determinou a abertura do edital de credenciamento epigrafado de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados, nos termos do inciso I, do Parágrafo Único, do Art. 79 da Lei nº 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 08.308.470/0001-29, torna pública alteração de conteúdo do Edital de Licitação epigrafado publicado na Imprensa Oficial do Município (<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>), em 16/06/2025, Edição 3559, Código Identificador:F8D249AA e no portal de compras públicas (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>) nos itens abaixo relacionados:

1. Alterar no item 1. “**PREÂMBULO**”, as regras do “**período de recebimento do TERMO DE ADESÃO E DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**” que deixa de vigorar conforme o Edital publicado, e passa a ter a seguinte redação:

O Período de recebimento do TERMO DE ADESÃO E DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO, que deverá ser encaminhadas, EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, através do Portal de Compras Públicas ([portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br)), **iniciará a partir de 23 de junho de 2025, 09h:00min (horário de Brasília-DF), ficando o credenciamento permanentemente aberto de modo a possibilitar o cadastramento de novos interessados, nos termos do inciso I, do Parágrafo Único, do Art. 79 da Lei nº 14.133/2021”.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN**

Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - São Vicente/RN

Tel.: (84) 3436-0226 | e-mail: [prefsaovicente@yahoo.com.br](mailto:prefsaovicente@yahoo.com.br)



**2.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições editalícias, que não conflitem com este Primeiro Termo Aditivo.

São Vicente/RN, 22 de julho de 2025

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA MUNICIPAL